

Número do Documento de Formalização da Demanda: 67/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ASCOM	04/08/2024 00:00	370003	GABRIEL SOARES FERREIRA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa fornecedora de TV por assinatura via cabo, fibra ótica ou satélite para capacitação de 16 (dezesseis) pontos de sinais, com transmissão digital em HD (alta definição)

2. Justificativa de necessidade

A contratação de empresa especializada em fornecimento de TV por assinatura, com transmissão digital em HD (alta definição), é necessária para propiciar às equipes da Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM), Gabinete do Ministro e demais secretarias o acesso ao noticiário televisivo em tempo real, de forma detalhada, sobre fatos ocorridos no Brasil e no Mundo, assim como críticas e opiniões relacionadas a ações e programas do Governo Federal, em especial os que possuem relação direta com a atuação da CGU.

A contratação de TV por assinatura permitirá que a ASCOM possa realizar monitoramento em tempo real envolvendo a CGU e suas autoridades, visto que tal monitoramento é atualmente realizado apenas em mídia de internet. Canais de notícias em âmbito nacional e internacional são importantes fontes de acompanhamento e disseminação de informação.

O órgão atualmente dispõe de contrato coincidente com o objeto do presente Documento de Formalização da Demanda, mas limitado a 05 (cinco) pontos. Por solicitação da administração, foram previstos pontos em novas unidades que igualmente necessitam acompanhar as manchetes de notícia em tempo real. Considerando a nova demanda da alta gestão, a expiração do contrato vigente em 04/08/2024 e a limitação de pontos do atual contrato face ao novo quantitativo solicitado, faz-se necessária a realização de nova licitação.

O novo quantitativo previsto é de 16 (dezesseis) pontos para o edifício sede da CGU no endereço Setor de Autarquias Sul Q. 1 - Asa Sul, Brasília - DF. Edifício MultiBrasil, sendo distribuído da seguinte forma:

UNIDADE	LOCAL DE INSTALAÇÃO	QUANTIDADE DE PONTOS
GM	Gabinete do Ministro	01
	Sala do Chefe de Gabinete	01
	ASCOM	02
	Sala dos Assessores	01
SE	Gabinete da Secretária-Executiva	01
	Gabinete do Secretário-Executivo Adjunto	01
	Sala do Chefe de Gabinete da SE	01
SFC	Gabinete da SFC	01
	Gabinete da SFC Adjunta	01
CRG	Gabinete da CRG	01
OGU	Gabinete da OGU	01
SIP	Gabinete da SIP	01
SIPRI	Gabinete da SIPRI	01
SNAI	Gabinete da SNAI	01
CGU Sede	Sala das Crianças - Térreo	01
TOTAL		16

Em caso de mudança de seda da Controladoria-Geral da União durante a vigência do contrato ou em caso de necessidade de realocação do ponto para outro ponto do edifício no Distrito Federal, a CONTRATADA providenciará, sem cobranças ou custos adicionais, a transferência do(s) ponto(s) para o novo endereço.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
------------	-------	-----------	-----	------------------	------------------

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL SOARES FERREIRA

AFFC

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.